



AFIXADO

EM: 23/12/15

Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

LEI Nº 2.460, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

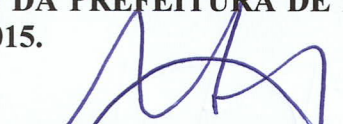
CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO CLUBE BASQUETE DE MARACANAÚ – ACBM, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Clube Basquete de Maracanaú, inscrita no CNPJ nº 08.810.023/0001-73, localizada no bairro Jereissati I, situada à Rua 7, nº 333ª, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE 2015.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 018/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIMÁRIO NUNES CAITANO.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430